

# Número de eleitores aptos a votar chega a 893 mil

O Tribunal Superior Eleitoral informou, ontem, que 893.659 eleitores estão aptos a participar das próximas eleições de 3 de outubro no Distrito Federal. Os maiores colégios eleitorais, portanto, de maior peso na eleição de candidatos são os do Plano Piloto (205.699), Ceilândia (189.322) e Taguatinga (154.090). Os menores são os do Paranoá e Jardins (14.896) e Núcleo Bandeirante (26.292).

Foram considerados inaptos a participar do pleito do DF 72.586 eleitores, número que, de acordo com o diretor de informações eleitorais do TSE, Benedito dos Santos, se refere a cancelamentos de títulos desde 1986 em Brasília. Estas pessoas estão impedidas de votar, explicou, por terem transferido seus títulos, se alistado fora do período de inscrição — até 24 de julho —, morrido, ter documento eleitoral duplo ou fraude.

Apesar de o TSE descartar cancelamento de títulos de novos eleitores regulares, o PSB denunciou, ontem, que cinco mil pessoas pertencentes à primeira zona eleitoral inscritas neste ano ficarão fora das eleições por um disquete ter ficado defeituoso. Esta informação não foi

## PLANO É O MAIOR COLÉGIO

ZONA	LOCAIS	NÚMERO
1º	Plano Piloto.....	205.699
2º	Paranoá e Jardim.....	14.896
3º	Taguatinga/Samambaia.....	154.090
4º	Gama .....	93.676
5º	Sobradinho.....	50.343
6º	Planaltina .....	35.630
7º	Brazlândia .....	20.481
8º	Ceilândia .....	189.322
9º	Guará I e II.....	66.844
10º	Núcleo Bandeirante.....	26.292
11º	Cruzeiro .....	36.000
Total geral .....		893.659

Dados: Tribunal Superior Eleitoral

confirmada ontem pelo Tribunal Regional Eleitoral, mas seu secretário-geral, Jézer de Oliveira, não descartou a hipótese de que por erro de computador pessoas em situação legal com a Justiça Eleitoral fiquem sem participar do pleito.

Para estas pessoas não existe uma maneira legal de reivindicar seu direito ao voto. "Os nomes que

não constarem da listagem dos 893.659 eleitores do TSE não poderão votar", disse Jézer de Oliveira. Nenhuma penalidade prevista, entretanto, recairá sobre eles e não precisarão justificar sua ausência, já que o comprovante de inscrição é um documento legal. Segundo informação do TRE, só 12 pessoas pediram transferência de título eleitoral neste ano.